

Ofício nº 0381/2025/20ªPJ/JF/ REF.: NF nº 021601450193446202553
Assunto: Encaminhamento (faz)

Juiz de Fora, 07 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1228

Em 22/04/2025

EXPEDIENTE

Ilmo(a). Sr(a).,

Com nossas cordiais saudações, vimos, pelo presente,
encaminhar a V. Sa.. o despacho em anexo para conhecimento.

Ao ensejo, enviamos votos de estima e elevada
consideração.

Atenciosamente,

Jorge Tobias de Souza
Promotor de Justiça

Ilmo(a). Sr(a).
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
presidencia@camarajf.mg.gov.br

P.R.P.

Referência: MPe NF 02.16.0145.0193446.2025-53

DESPACHO

Trata-se de representação formalizada pela Câmara Municipal de Juiz de Fora solicitando investigação quanto ao destino dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde ao Município de Juiz de Fora.

Sobre o piso de enfermagem, é importante gizar que a Lei nº 14434/22 instituiu o piso salarial nacional para enfermeiros, técnicos em enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, sendo que o Exmo. Ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso, após ter suspenso judicialmente em setembro de 2022 o pagamento do referido piso até que os entes públicos e privados da área da saúde esclarecessem seus impactos financeiros, acabou por liberar o pagamento do Piso Nacional, o que redundou no disciplinamento da referida matéria por meio da Portaria GM/MS n.º 1135 de 16 de agosto de 2023 (Estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras).

Isto posto, determino:

1 – Expedir ofício à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações, no prazo de 15 (quinze) dias, quanto à representação formulada.

2 – Comunicar ao representante a providência adotada.

Juiz de Fora, 25 de março de 2025.

Jorge Tobias de Souza
Promotor de Justiça

DBMR

NOTÍCIA DE FATO N.º 02.16.0145.0193446.2025-53

Data do recebimento: 18/03/2025

Responsável pela avaliação: JORGE TOBIAS DE SOUZA

Município: JUIZ DE FORA

Noticiante(s): Câmara Municipal de Juiz de Fora

Área(s) de atuação: Saúde

Descrição do fato: Trata-se de documentação encaminhada pela Câmara Municipal de Juiz de Fora que versa sobre a instauração de procedimento investigatório sobre destino dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde de Juiz de Fora

Certifico que registrei estes autos no sistema MPe, assim como procedi à devida autuação.

JUIZ DE FORA, 18 de março de 2025.

**MANIFESTO DE
ASSINATURA**



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

PATRICIA DE REZENDE PINTO, Oficiala do MPMG, em
18/03/2025, às 15:53

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

08656-91602-25541-340F2

Para verificar as assinaturas leia o QR code abaixo
acesse

<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>

